



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os senhores sócios da Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, que preenchem os requisitos expressos no art. 12 do Estatuto da Associação que reza: **“art. 12 – somente poderão votar e serem votados nas assembleias os associados contribuintes que estiverem quites com suas contribuições, 30 (trinta) dias de antecedência da assembleia e por período consecutivo de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias”**, em acatamento aos arts. 9º "a", 12, 24 "b", "c", 26, "l", 28, 29, 32, 33, "caput", 35, 36, 43 do Estatuto, para a votação e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMAC, em acatamento aos procedimentos para realização da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal – mandato **02/03/2022 a 01/03/2026**, aprovado em **12/01/2022**, pelos atuais Diretores, Superintendente e Conselheiros Fiscais.

O procedimento, acima mencionado, será disponibilizado no site e afixado na sede da AMAC, **a partir do dia 13/01/2022**, fazendo parte do presente Edital.

A votação será realizada no dia **04/02/2022, das 9h às 15h**, com posterior apuração dos votos válidos, onde será declarada eleita a chapa da Diretoria mais votada, bem como serão considerados eleitos os 06 (seis) primeiros Conselheiros mais votados, sendo os 03 (três) primeiros considerados efetivos e os demais suplentes.

A posse da Nova Diretoria e dos Conselheiros Fiscais eleitos será automática **a partir do dia 02/03/2022**.

A AMAC deverá disponibilizar, **no dia 04/02/2022**, na sede e no site, a partir das 16h30min a relação das chapas e candidatos mais votados, com sua respectiva classificação em ordem decrescente.

Ressaltamos que todo o procedimento está sendo realizado, no intuito de evitarmos aglomerações e que as condutas sejam realizadas de forma mais célere.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2022.


Alexandre Oliveira Andrade
Superintendente da AMAC